



CARTA CONVITE

Nº 010/2011

DATA: 19/08/2011

SERÃO CONSIDERADAS AS PROPOSTAS ENTREGUES NO PROTOCOLO DA PREVIMINAS SITUADO NO HALL DE ENTRADA DA AVENIDA ÁLVARES CABRAL N.º 200, **ATÉ ÀS 18:00 HORAS DO DIA 05/09/2011 E ABERTURA NO DIA 06/09/2011 ÀS 10:00 horas**. DEVERÁ CONSTAR NA PARTE EXTERNA E FRONTAL DO ENVELOPE O Nº DA CARTA CONVITE E O NOME DO DESTINATÁRIO.

FORNECEDOR :

ENDEREÇO:

SOLICITAMOS OBSERVAR AS CONDIÇÕES PRELIMINARES:

- A - AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ENVELOPES LACRADOS, NO PRAZO E LOCAL ESTIPULADOS.
- B - A VALIDADE DA PROPOSTA NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 90(NOVENTA) DIAS.
- C - OS DADOS TÉCNICOS PODERÃO SER INFORMADOS EM ANEXOS.

GEPHA / PREVIMINAS

DISCRIMINAÇÃO

A PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais, adiante denominada simplesmente PREVIMINAS, estará recebendo no protocolo situado no hall de entrada da Avenida Álvares Cabral nº 200 , até o horário improrrogável das **18 horas do dia 05 de Setembro de 2011**, para abertura às **10 horas do dia 06 de Setembro de 2011**, a documentação componente do "Conjunto de proposta", das Empresas do ramo pertinente ao objeto do presente Convite, definido a seguir.

1. OBJETO

Aquisição e instalação de divisórias com acabamento laminado BP texturizado na cor Argila(ref. Duratex) a ser instalada no 3º andar do Ed. Sede da Previminas, à Av. Álvares Cabral nº 200 –Centro – Belo Horizonte-

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1-Especificação das medidas constantes do Anexo I desta Carta Convite.

2-Especificação Técnica constante do Anexo II A e B desta Carta Convite.

Da Visita técnica:

Para visita técnica deverá ser agendado com a Sra. Flavia Couto pelo telefone (31)21113669; Será fornecido pela Previminas a declaração de vistoria do local das instalações.

PRAZO: O prazo para recebimento do material e execução dos serviços será de no máximo 60 dias corridos .

3. CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 A documentação deverá ser apresentada em 02 (dois) envelopes, devidamente identificados, fechados e colados sob a seguinte forma:

**3.1.1 ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREVIMINAS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE
MINAS GERAIS**

Av. Álvares Cabral , 200 16º andar

30170-000 - Belo Horizonte - MG

Carta Convite nº 010/2011

Dia da entrega : **05/09/2011**

Proponente/CNPJ

**3.1.2 ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA FINANCEIRA
PREVIMINAS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE
MINAS GERAIS**

Av. Álvares Cabral , 200 16º andar

30170-000 - Belo Horizonte - MG

Carta Convite nº 010/2011

Dia da abertura: **06/09/2011**

Proponente/CNPJ

3.2 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO/ENVELOPE Nº 01

O Envelope nº 01 deverá ser identificado na forma prevista no subitem 3.1.1 e deverá conter obrigatoriamente, os seguintes documentos, sob pena de inabilitação do proponente:

3.2.1 Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, através de certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

3.2.2 Prova de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede do Proponente, ou outra equivalente na forma da lei e, nos casos em que a emissão da Nota Fiscal ou Nota Fiscal-Fatura for da filial do proponente, a comprovação deverá vir acompanhada das certidões negativas referente à regularidade fiscal deste local;

3.2.3 Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica Proponente;

3.2.4 Balanço Patrimonial do exercício de 2010, incluindo as Notas Explicativas, devidamente registrado na Junta Comercial;

3.2.5 Declaração do proponente de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

3.2.6 Ato constitutivo da empresa

3.2.7-Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação das linhas e modelos do fornecimento, quantidade compatível, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

3.2.8 - Declaração do licitante com firma reconhecida, que a assistência técnica especializada pos venda, será local e no prazo máximo de 24 horas após a chamada, sem qualquer ônus para o cliente durante o período de garantia, com razão social, endereço, telefone de contato.

4.3.9 - Declaração do fabricante, caso este não seja o licitante, informando que possui Assistência Técnica local, com razão social, endereço, telefone de contato, comprovado através de contrato de representação e assistência técnica.

4.3.10- Declaração do licitante de que vistoriou o local e está plenamente de acordo com as condições locais onde serão instaladas as divisórias.

1º) Poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticados, os documentos solicitados no item 3.1.1.

2º) Quando não constar do documento solicitado o seu prazo de validade, será aceito pela PREVIMINAS se emitido com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data da abertura do Envelope nº 01/Documentação de Habilitação, exceto os atestados de capacidade técnica.

3. .3 PROPOSTA FINANCEIRA/ENVELOPE Nº 02:

Deverá ser apresentada, conforme MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA (anexo IV), em um envelope fechado e colado, identificado de acordo com o subitem 3.1.2, a Proposta Financeira detalhada, redigida em português claro e legível, sem emendas rasuras ou entrelinhas, preferencialmente impressa por qualquer processo eletrônico de digitação, em papel timbrado da empresa proponente, ou em papel simples com carimbo desta, datada, rubricada e assinada por representante legal da empresa.

4 .4 ENTREGA E ABERTURA DO CONJUNTO DE PROPOSTA:

4.1 A entrega e abertura do "Conjunto de Proposta" realizar-se-á na data hora e local previstos no preâmbulo deste convite:

4.2 Os procedimentos a serem adotados na abertura e apreciação das propostas, bem como apuração do resultado final, se dará conforme regras internas da PREVIMINAS.

5.5 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 A Comissão de Licitação verificará e decidirá pela proposta mais vantajosa, que será a que atender as condições da Presente Carta Convite e oferecer o MENOR PREÇO para fornecimento e instalação de persianas .

5.2 Em igualdade de condições, em caso de empate, o critério de desempate será o sorteio, que será realizado junto aos participantes do certame .

Serão desclassificadas:

5.2.1 As propostas que não atenderem quaisquer das exigências desta Carta Convite;

A PREVIMINAS adjudicará os serviços A UM ÚNICO PROPONENTE.

6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O pagamento devido à contratada, como resultado da execução dos serviços, será efetuado pela Previminas da seguinte forma:

10% de sinal, após assinatura do contrato;

30% após 30 dias do início do contrato;

50% na entrega dos serviços;

- 6.2** Sobre os pagamentos realizados com atraso incidirão juros de mora de 0,5% ao mês, “prorata dia”;
- 6.3** A proposta deverá ter validade de 90 (noventa) dias, a contar da data limite de entrega do “Conjunto de Proposta”.
- 6.4** A apresentação do "Conjunto de Proposta" será considerada como evidência de que o Proponente examinou e aceitou completamente as disposições desta Carta Convite e que obteve da Previminas todos os esclarecimentos necessários a sua confecção.
- 6.5** Caso o Proponente a quem for adjudicado o objeto desta Carta Convite desistir, não retirar, ou não devolver assinado o instrumento contratual, sem motivo justificado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da respectiva comunicação, ficará caracterizado o descumprimento, total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente previstas, além de decair do direito à contratação, podendo a PREVIMINAS, neste caso, convocar, pela ordem os outros Proponentes, mantidas as condições da primeira colocada.
- 6.6** É facultada à comissão a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta.
- 6.7** A PREVIMINAS reserva-se no direito de anular ou revogar o presente Convite.
- 6.8** Até a data definida para a entrega da documentação poderão ser feitos aditamentos à Carta Convite, para rever, complementar ou modificar quaisquer itens. O prazo inicialmente estabelecido para a apresentação das propostas, somente será reaberto caso os aditamentos alterem a formulação destas, a critério da PREVIMINAS. Os aditamentos serão enviados em 1 (uma) via a cada Proponente.
- 6.9** As consultas interpretativas ou demais informações sobre a presente Carta Convite e seus Anexos, assim como esclarecimentos ou solicitações de informações adicionais, deverão ser feitas, por escrito, durante o horário normal de trabalho da PREVIMINAS, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada a entrega da documentação.
- 6.10** A PREVIMINAS prestará esclarecimentos, por escrito, a todos os Proponentes, sem indicação da Consulente, pelo meio mais rápido ao seu alcance.
- 6.11** Não serão aceitos textos impressos estipulando condições de realização dos serviços diversos daqueles expressos na presente Carta Convite.
- 6.12** O Proponente vencedor estará sujeito às sanções previstas no Contrato que será firmado com a PREVIMINAS.
- 6.13.** O licitante vencedor do certame deverá apresentar protótipo das divisórias e ferragens no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a homologação do processo de licitação Carta Convite, 010/2011, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO da proposta vencedora. A não apresentação ou sua incompatibilidade com o especificado, desclassificará o licitante por incompatibilidade do objeto previsto .
- Os protótipos poderão ser abertos, manuseados, desmontados e montados uma vez, para fins de comprovação de qualidade técnica e atendimento aos termos e condições da especificação técnica e serão devolvidos á empresa participante no estado que se encontrarem ao término do procedimento previsto no ato convocatório.
- 6.14** Outras informações relacionadas a esta Carta Convite e seus anexos, poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações da PREVIMINAS, no endereço constante no preâmbulo, fone (31) 2111-3669 ou fax (31) 3273-3661 no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para entrega das propostas.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DAS MEDIDAS

DIVISÓRIAS PISO TETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
001	Divisória Piso teto 90 painel Cego 2,70 m: Placas BP Argila txt e estrutura na cor cinza alumínio	321,00	M2
002	Divisória Piso teto 90 painel Cego 1,08 m/vidro único 6 mm temperado 1,07 m/painel cego 0,55 m: Placas BP Argila txt e quadro para vidro na cor cinza alumínio.	12,90	M2
003	Divisória Piso Teto 90 vidro total duplo 6 mm temperado com persiana interna 2,70 m: Quadro para vidro na cor cinza alumínio.	35,20	M2
004	Divisória Piso teto 90 Vidro total único 6 mm temperado 2,70 m: Quadro para vidro na cor cinza alumínio.	10,70	M2

PORTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
005	Porta linha 90 cega MDF Argila txt 0,82 m x 2,70m: Batentes na cor cinza alumínio e fechadura La fonte 515P AEE	9,00	PC
006	Porta linha 90 visor total MDF Argila txt 0,82 m x 2,70m: Batentes na cor cinza alumínio e fechadura La fonte 515P AEE	2,00	PC
007	Porta linha 90 visor total MDF argila txt 0,92 m x 2,70 m: Batentes na cor cinza alumínio e fechadura La Fonte 515P AEE	4,00	PC
008	Porta de correr linha 90 cega MDF Argila txt 0,80m x 2,40m: fechadura Imab BP 1365 CA, puxador duplo curvo inox acabamento alumínio escovado	2,00	PC
009	Porta de correr linha 90 cega MDF argila txt 1,00 x 2,40m: Fechadura Imab BP 1365 CA, puxador duplo curvo inox acabamento alumínio escovado	1,00	PC
010	Porta dupla de correr linha 90 cega em vidro temperado 10MM 1,80 m X 2,70 m: fechadura bico de papagaio de alta segurança puxador duplo curvo inox acabamento alumínio escovado.	1,00	PC
011	Porta dupla linha 90 cega MDF argila txt 1,64 m x 2,70 m: fechadura bico de papagaio de alta segurança puxador duplo curvo inox acabamento alumínio escovado.	1,00	PC

TRATAMENTO ACÚSTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
012	Lã de rocha: Basáltica com 50mm de espessura e densidade de 32 Kg/m3	194,40	M2

PAINÉIS BAIXOS CEGA 0,74 m/VIDRO 0,86 m (CORREDORES)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
013	Divisória baixa 50 Painel Cego 0,74 m/vidro único 0,86m – 0,40 m: Painel duraplac neve e estrutura na cor cinza alumínio.	12,00	PC
014	Divisória baixa 50 Painel Cego 0,74 m/vidro único 0,86m – 0,50 m: Painel duraplac neve e estrutura na cor cinza alumínio	6,00	PC
015	Divisória baixa 50 Painel Cego 0,74m/vidro único 0,86m – 0,60 m: Painel duraplac neve e estrutura na cor cinza alumínio	7,00	PC
016	Divisória baixa 50 Painel Cego 0,74 m/vidro único 0,86m – 0,70 m: Painel duraplac neve e estrutura na cor cinza alumínio	3,00	PC
017	Divisória baixa 50 Painel Cego 0,74 m/vidro único 0,86m – 0,80 m: Painel duraplac neve e estrutura na cor cinza alumínio	4,00	PC
018	Divisória baixa 50 Painel Cego 0,74 m/vidro único 0,86m – 0,90 m: Painel duraplac neve e estrutura na cor cinza alumínio	9,00	PC
019	Divisória baixa 50 Painel Cego 0,74 m/vidro único 0,86m – 1,00 m: Painel duraplac neve e estrutura na cor cinza alumínio	5,00	PC
020	Divisória baixa 50 Painel Cego 0,74 m/vidro único 0,86m – 1,10 m: Painel duraplac neve e estrutura na cor cinza alumínio	1,00	PC
021	Divisória baixa 50 Painel Cego 0,74 m/vidro único 0,86m – 1,20 m: Painel duraplac neve e estrutura na cor cinza alumínio	51,00	PC

PAINÉIS BAIXOS CEGA 1,60 m (ENTRE SALAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
022	Divisória baixa 50 Painel Cego 1,60 m – 0,40 m: Painel duraplac neve e estrutura na cor cinza alumínio.	2,00	PC
023	Divisória baixa 50 Painel Cego 1,60 m – 0,50 m: Painel duraplac neve e estrutura na cor cinza alumínio.	3,00	PC
024	Divisória baixa 50 Painel Cego 1,60 m – 0,60 m: Painel duraplac neve e estrutura na cor cinza alumínio.	1,00	PC
025	Divisória baixa 50 Painel Cego 1,60 m – 0,70 m: Painel duraplac neve e estrutura na cor cinza alumínio.	1,00	PC
026	Divisória baixa 50 Painel Cego 1,60 m – 0,80 m: Painel duraplac neve e estrutura na cor cinza alumínio.	1,00	PC
027	Divisória baixa 50 Painel Cego 1,60 m – 0,90 m: Painel duraplac neve e estrutura na cor cinza alumínio.	5,00	PC
028	Divisória baixa 50 Painel Cego 1,60 m – 1,00 m: Painel duraplac neve e estrutura na cor cinza alumínio.	5,00	PC
029	Divisória baixa 50 Painel Cego 1,60 m – 1,10 m: Painel duraplac neve e estrutura na cor cinza alumínio.	2,00	PC
030	Divisória baixa 50 Painel Cego 1,60 m – 1,20 m: Painel duraplac neve e estrutura na cor cinza alumínio.	55,00	PC

ACESSÓRIOS DOS PAINÉIS BAIXOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
031	Coluna L linha 50 1,60 m na cor cinza alumínio	19,00	PC
032	Coluna T linha 50 1,60 m na cor cinza alumínio	10,00	PC
033	Coluna 135° linha 50 1,60 m cinza alumínio	2,00	PC
034	Coluna estabilizada linha 50 1,60m na cor cinza alumínio	34,00	PC
035	Terminal frontal linha 50 1,60 m na cor cinza alumínio	22,00	PC

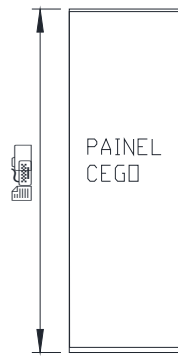
ANEXO IIA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DIVISÓRIAS PISO-TETO LINHA 90

1 - DIVISÓRIA PAINEL CEGO 2,70 M

Divisória piso teto com espessura de 90mm acabada, sendo composta internamente por montantes em aço zincado (galvanizado) de 60 mm e externamente por painéis inteiros de 15 mm de espessura em cada lado, com acabamento em laminado BP texturizado na cor Argila (ref. Duratex), requadrados por fita PVC da mesma cor. A espessura deve ser mantida em todos os conjuntos de painéis cegos, assim como nos batentes de portas, perfis de ângulo e acabamentos frontais. Modulação horizontal entre eixos dos montantes de 900 mm, permitindo painéis de arremate com menor largura ou conforme especificação do projeto. O sistema construtivo da divisória deverá oferecer facilidade de remanejamento em alterações, ampliações e permitir saque frontal e individual de cada painel por dispositivo (presilha) de engate e descanso por força gravitacional, garantindo o alinhamento do conjunto. A estrutura interna deve permitir a passagem de cabos de rede elétrica, dados e voz pelo interior das divisórias e poderá ser passada em qualquer sentido na estrutura, possibilitando a instalação de tomadas e interruptores nos painéis cegos. As medidas deverão ser conferidas para confecção do projeto executivo, de modo que todos os painéis sejam produzidos industrialmente evitando cortes na obra.

As peças internas e não aparentes deverão ser produzidas na espessura de 0,95mm em aço desengraxado, zincado e reforçado com acabamento natural, devendo ser compostas pelas peças a seguir: montantes verticais, com o mínimo de 60 mm x 42 mm nas suas faces e altura de acordo com o pé direito, fechando o vão do piso até o teto. Estes perfis terão furação múltipla sequencial, tipo cremalheira, para receber dispositivo de saque frontal dos painéis de fechamento (furação de 23 mm x 7.5mm espaçamento de 52 mm), furação múltipla seqüencial para passagem de fiação elétrica, lógica e telefonia (conjunto de três furações de 23 mm x 33.5 mm espaçamento de 23 mm entre si e de 625 mm entre conjunto) e possuirão, na extremidade inferior, um pé regulável utilizado para nivelar e fixar a divisória sobre pressão no piso e no teto. As guias de piso, teto e parede deverão ser produzidas em aço desengraxado, zincado (galvanizado), pintadas pelo processo sem componentes a base de solvente a fim de evitar que o fogo se alastre em caso de incêndio, pintura eletrostática epoxi-pó híbrido na cor cinza alumínio com secagem em estufa com curagem a 240°. Guia de piso: Perfil "U" com 60x60x3000 mm que garantirá o alinhamento da divisória no piso, fixada por parafuso e buchas número 5, aplicada em todo o perímetro. Guia do teto perfil "U" com 40x60x3000 mm que garantirá o alinhamento da divisória na parte superior, fixada por parafusos e buchas número 5 no teto ou forro em todo o perímetro. Guia de parede: Perfil em "U" com 30x60x3000 mm será posicionada no início e no final da parede, prendendo assim todas as divisórias, fixadas por parafusos e buchas número 5. Elos de ligação com a função de unir os montantes verticais, garantindo a continuidade da divisória em ângulos que deverão ser usados, no mínimo, três por ângulo, garantindo maior rigidez à estrutura, as quais serão fixadas nos montantes através de parafusos aplicados em encaixes pré-existentes. Em montagens cujo ângulo seja diferente de 90° deverão ser aplicados elos em formato "V". Os acabamentos externos para ângulos de 90° deverão ser arredondados e produzidos em aço zincado, reforçado e pintado em epóxi-pó na cor cinza alumínio. As conexões horizontais utilizadas para compor o acabamento interno entre as paginações deverão ter encaixes nas extremidades para se fixarem nas cremalheiras dos montantes.



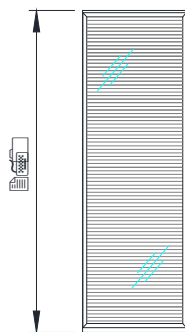
2 – DIVISÓRIA VIDRO TOTAL DUPLO COM PERSIANA ENTRE VIDROS 2,70 M

Divisória piso teto com espessura de 90mm acabada, sendo composta internamente por montantes em aço zincado (galvanizado) de 60 mm e externamente por quadros de vidro duplo confeccionados em alumínio extrudado pintados em epoxi-pó na cor cinza alumínio com altura e largura de acordo com o layout. A espessura deve ser mantida em todos os conjuntos de vidros, assim como nos batentes de portas, perfil de ângulo e acabamentos frontais. Modulação horizontal entre eixos dos montantes de 900 mm, permitindo arremates com menor largura ou conforme especificação do projeto. O sistema construtivo da divisória deverá oferecer facilidade de remanejamento em alterações, ampliações e permitir saque frontal e individual de cada painel por dispositivo (presilha) de engate e descanso por força gravitacional, garantindo alinhamento do conjunto. As medidas deverão ser conferidas para confecção do projeto executivo, de modo que todos os painéis sejam produzidos industrialmente evitando cortes na obra.

As peças internas e não aparentes deverão ser produzidas na espessura de 0,95mm em aço desengraxado, zincado e reforçado com acabamento natural, devendo ser compostas pelas peças a seguir: montantes verticais, com o mínimo de 60 mm x 42 mm nas suas faces e altura de acordo com o pé direito, fechando o vão do piso até o teto. Estes perfis terão furação múltipla sequencial, tipo cremalheira, para receber dispositivo de saque frontal dos painéis de fechamento (furação de 23 mm x 7.5mm espaçamento de 52 mm), furação múltipla seqüencial para passagem de fiação elétrica, lógica e telefonia (conjunto de três furações de 23 mm x 33.5 mm espaçamento de 23 mm entre si e de 625 mm entre conjunto) e possuirão, na extremidade inferior, um pé regulável utilizado para nivelar e fixar a divisória sobre pressão no piso e no teto. As guias de piso, teto e parede deverão ser produzidas em aço desengraxado, zincado (galvanizado), pintadas pelo processo sem componentes a base de solvente a fim de evitar que o fogo se alastre em caso de incêndio, pintura eletrostática epoxi-pó híbrido na cor cinza alumínio com secagem em estufa com curagem a 240°. Guia de piso: Perfil “U” com 60x60x3000 mm que garantirá o alinhamento da divisória no piso, fixada por parafuso e buchas número 5, aplicada em todo o perímetro. Guia do teto perfil “U” com 40x60x3000 mm que garantirá o alinhamento da divisória na parte superior, fixada por parafusos e buchas número 5 no teto ou forro em todo o perímetro. Guia de parede: Perfil em “U” com 30x60x3000 mm será posicionada no início e no final da parede, prendendo assim todas as divisórias, fixadas por parafusos e buchas número 5. Elos de ligação com a função de unir os montantes verticais, garantindo a continuidade da divisória em ângulos que deverão ser usados, no mínimo, três por ângulo, garantindo maior rigidez à estrutura, as quais serão fixadas nos montantes através de parafusos aplicados em encaixes pré-existentes. Em montagens cujo ângulo seja diferente de 90° deverão ser aplicados elos em formato “V”.

Os acabamentos externos para ângulos de 90° deverão ser arredondados e produzidos em aço zincado, reforçado e pintado em epóxi-pó na cor cinza alumínio. Quadro de vidro duplo confeccionado em alumínio extrudado pintado em epoxi-pó na cor cinza alumínio. Possui molduras laterais, superior e inferior formando entre si ângulos de 45° (meia esquadria) fixados a estrutura por dispositivo de

encaixe frontal e descanso por força gravitacional, com vidros temperados de 6 mm posicionados nas duas faces externas e persiana horizontal 16mm com lâminas em alumínio montadas entre vidros com comando de acionamento externo por intermédio de botão giratório, fixados aos montantes através de componentes de encaixe.



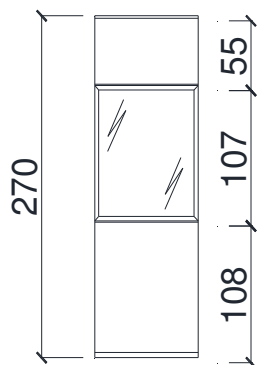
3 - DIVISÓRIA PAINEL CEGO 1,08 M / VIDRO ÚNICO 1,62 M

Divisória piso teto com espessura de 90mm acabada, sendo composta internamente por montantes em aço zincado (galvanizado) de 60 mm e externamente por painéis inteiros de 15 mm de espessura em cada lado, com acabamento em laminado BP texturizado na cor Argila (ref. Duratex), requadrados por fita PVC da mesma cor. A espessura deve ser mantida em todos os conjuntos de painéis cegos e quadros de vidros, assim como nos batentes de portas, perfis de ângulo e acabamentos frontais. Modulação horizontal entre eixos dos montantes de 900 mm, permitindo painéis de arremate com menor largura ou conforme especificação do projeto. O sistema construtivo da divisória deverá oferecer facilidade de remanejamento em alterações, ampliações e permitir saque frontal e individual de cada painel por dispositivo (presilha) de engate e descanso por força gravitacional, garantindo o alinhamento do conjunto. A estrutura interna deve permitir a passagem de cabos de rede elétrica, dados e voz pelo interior das divisórias e poderá ser passada em qualquer sentido na estrutura, possibilitando a instalação de tomadas e interruptores nos painéis cegos. As medidas deverão ser conferidas para confecção do projeto executivo, de modo que todos os painéis sejam produzidos industrialmente evitando cortes na obra.

As peças internas e não aparentes deverão ser produzidas na espessura de 0,95mm em aço desengraxado, zincado e reforçado com acabamento natural, devendo ser compostas pelas peças a seguir: montantes verticais, com o mínimo de 60 mm x 42 mm nas suas faces e altura de acordo com o pé direito, fechando o vão do piso até o teto. Estes perfis terão furação múltipla sequencial, tipo cremalheira, para receber dispositivo de saque frontal dos painéis de fechamento (furação de 23 mm x 7.5mm espaçamento de 52 mm), furação múltipla seqüencial para passagem de fiação elétrica, lógica e telefonia (conjunto de três furações de 23 mm x 33.5 mm espaçamento de 23 mm entre si e de 625 mm entre conjunto) e possuirão, na extremidade inferior, um pé regulável utilizado para nivelar e fixar a divisória sobre pressão no piso e no teto. As guias de piso, teto e parede deverão ser produzidas em aço desengraxado, zincado (galvanizado), pintadas pelo processo sem componentes a base de solvente a fim de evitar que o fogo se alastre em caso de incêndio, pintura eletrostática epoxi-pó híbrido na cor cinza alumínio com secagem em estufa com curagem a 240°. Guia de piso: Perfil "U" com 60x60x3000 mm que garantirá o alinhamento da divisória no piso, fixada por parafuso e buchas número 5, aplicada em todo o perímetro. Guia do teto perfil "U" com 40x60x3000 mm que garantirá o alinhamento da divisória na parte superior, fixada por parafusos e buchas número 5 no teto ou forro em todo o perímetro. Guia de parede: Perfil em "U" com 30x60x3000 mm será posicionada no início e no final da parede, prendendo assim todas as divisórias, fixadas por parafusos e buchas número 5. Elos de ligação com a função de unir os montantes verticais, garantindo a continuidade da divisória em ângulos que

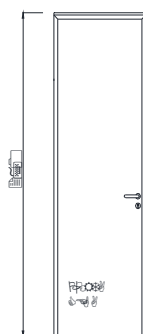
deverão ser usados, no mínimo, três por ângulo, garantindo maior rigidez à estrutura, as quais serão fixadas nos montantes através de parafusos aplicados em encaixes pré-existentes. Em montagens cujo ângulo seja diferente de 90° deverão ser aplicados elos em formato “V”.

Os acabamentos externos para ângulos de 90° deverão ser arredondados e produzidos em aço zincado, reforçado e pintado em epóxi-pó na cor cinza alumínio. Quadro de vidro único confeccionado em alumínio extrudado pintado em epoxi-pó na cor cinza alumínio. Possui molduras laterais, superior e inferior formando entre si ângulos de 45° (meia esquadria) fazendo um sanduíche com o vidro temperado incolor de 6mm, fixados a estrutura por dispositivo de encaixe frontal e descanso por força gravitacional.



4 - PORTA CEGA :

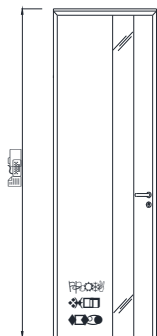
Fabricada de forma industrial nas medidas de 2.700x820x38mm deverá ser confeccionada em MDF revestido com laminado BP texturizado na cor Argila e requadrada com fita de PVC na mesma cor da porta. Ferragens composta por fechadura La fonte 515P, externa, com acabamento em alumínio escovado envernizado com rosetas, três dobradiças especiais que se encaixam no batente da porta na cor cinza alumínio e batentes fabricados em alumínio extrudado, pintados em epoxi-pó na cor cinza alumínio, contendo escova de vedação com função de reduzir a passagem do som e amortecimento no fechamento, cada batente deverá possuir molduras laterais e superior com componentes especiais para fixação nos montantes internos.



5 - PORTA VISOR TOTAL :

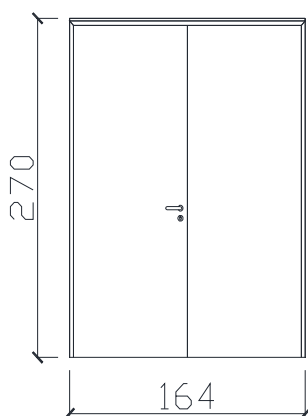
Fabricada de forma industrial nas medidas de 2.700x920x38mm deverá ser confeccionada em MDF revestido com laminado BP texturizado na cor Argila, requadrada com fita de PVC na mesma cor da porta que deverá ter visor total composto por vidro temperado com 8 mm de espessura. Ferragens

composta por fechadura La fonte 515P, externa, com acabamento em alumínio escovado envernizado com rosetas, três dobradiças especiais, na cor cinza alumínio, que se encaixam no batente da porta e batentes fabricados em alumínio extrudado, pintados em epoxi-pó na cor cinza alumínio, contendo escova de vedação com função de reduzir a passagem do som e amortecimento no fechamento, cada batente deverá possuir molduras laterais e superior com componentes especiais para fixação nos montantes internos.



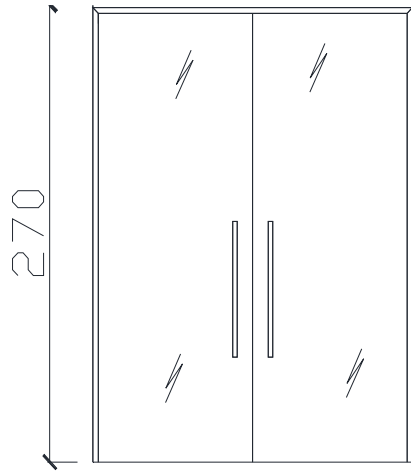
6 - PORTA CEGA DUPLA :

Fabricadas de forma industrial nas medidas de 2.700x820x38mm, totalizando 1.640mm de largura, deverão ser confeccionadas em MDF revestido com laminado BP texturizado na cor Argila e requadradas com fita de PVC na mesma cor das portas. Ferragens composta por fechadura La fonte 515P, externa, com acabamento em alumínio escovado envernizado com rosetas, dois trincos especiais embutidos na inferior e superior de uma das portas, três dobradiças especiais que se encaixam no batente da porta na cor cinza alumínio e batentes fabricados em alumínio extrudado, pintados em epoxi-pó na cor cinza alumínio, contendo escova de vedação com função de reduzir a passagem do som e amortecimento no fechamento, cada batente deverá possuir molduras laterais e superior com componentes especiais para fixação nos montantes internos.



7 - PORTA DUPLA PIVOTANTE EM VIDRO TEMPERADO :

Conjunto de duas portas pivotantes, totalizando 1,64m de largura, em cristal temperado incolor 10 mm com estrutura em alumínio anodizado, fechadura central cromada, puxador com dupla fixação curvo inox com acabamento em alumínio escovado. As portas deverão ser assentadas sob vão de divisória acabada com arremates frontais pintados em epoxi-pó na cor cinza alumínio fixos nos montantes internos.



8 - TRATAMENTO ACÚSTICO (OPCIONAL)

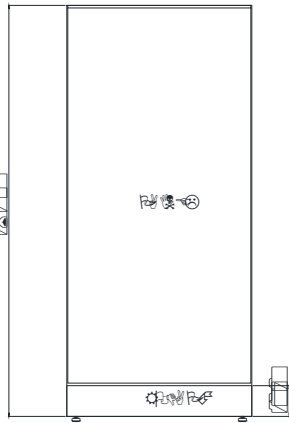
Internamente nas salas indicadas receberão manta em lã de rocha com densidade mínima de 32 kg/m^3 e espessura de 50 mm.

ANEXO II B

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DIVISÓRIAS PAINEL BAIXO LINHA 50

1 - Pannel Baixo cego 1,60m:

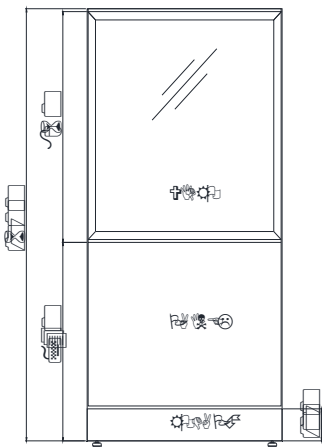
Divisória baixa (tipo biombo) com espessura de 50mm acabada, que possibilita a montagem e desmontagem com agilidade, sem fixação no piso e sem cortes de perfis e placas durante a montagem na obra, eliminando a poluição sonora e visual nos ambientes de trabalho. Chassi externo constituído por montantes verticais em aço galvanizado com furações múltiplas contendo em sua extremidade inferior caixa metálica para receber as sapatas reguláveis, os rodapés sacáveis e a calha eletrificável, pintados com tinta epóxi-pó na cor cinza alumínio. Sapatas reguláveis com parafuso de rosca para adaptação a desníveis de piso. Painéis contraplacados com chapas de madeira de alta densidade na cor Branca. O sistema construtivo deverá permitir saque individual de cada painel contendo em sua extremidade inferior pé regulável que permite a montagem rápida sem perfuração do piso. A modulação e a paginação deverão ser conforme o projeto. Cada módulo deverá ter acabamento superior, individual, confeccionado em régua arredondada em alumínio, pintado eletrostaticamente em epóxi-pó na cor cinza alumínio. Rodapés com saque frontal e unilateral com altura de 100mm utilizados como acabamento na parte inferior dos painéis, possuindo medidas de acordo com a largura usada em cada modulação, com possibilidade de ser produzido com furações para tomadas de telefonia, elétrica e lógica. Também deverão ser fornecidos lisos sem furação, devendo possuir encaixes fixados por gravidade, que permitam encaixá-los nos chassis, facilitando a retirada. Terminal Frontal arredondado confeccionado em alumínio, pintado eletrostaticamente em epóxi-pó na cor cinza alumínio com ponteira em PVC fixados sob pressão utilizados para acabamento nos finais de cada divisória. Os acabamentos para formação de ângulos deverão ser feitos com colunas 50x50 contendo furações múltiplas para passagem da fiação com encaixes especiais para acoplarem aos painéis e tampa superior confeccionada em PVC compondo o ângulo do acabamento superior, nos modelos "L", "T" ou "X" na altura de 1.600 mm, garantindo a continuidade das divisórias no ângulo desejado sem comprometer o alinhamento e a disposição dos mesmos.



2 - Pannel Baixo cego 0,74m / Vidro incolor 3 mm 0,86m:

Divisória baixa (tipo biombo) com espessura de 50mm acabada, que possibilita a montagem e desmontagem com agilidade, sem fixação no piso e sem cortes de perfis e placas durante a montagem na obra, eliminando a poluição sonora e visual nos ambientes de trabalho. Chassi externo constituído por montantes verticais em aço galvanizado com furações múltiplas contendo em sua extremidade inferior caixa metálica para receber as sapatas reguláveis, os rodapés sacáveis e a calha eletrificável, pintados com tinta epóxi-pó na cor cinza alumínio. Sapatas reguláveis com parafuso de rosca para adaptação a desníveis de piso. Painéis contraplacados com chapas de madeira de alta densidade na cor Branca. O sistema construtivo deverá permitir saque individual de cada painel contendo em sua extremidade inferior pé regulável que permite a montagem rápida sem perfuração do piso. A modulação e a paginação deverão ser conforme o projeto. Cada módulo deverá ter acabamento

superior, individual, confeccionado em régua arredondada em alumínio, pintado eletrostaticamente em epóxi-pó na cor cinza alumínio. Rodapés com saque frontal e unilateral com altura de 100mm utilizados como acabamento na parte inferior dos painéis, possuindo medidas de acordo com a largura usada em cada modulação, com possibilidade de ser produzido com furações para tomadas de telefonia, elétrica e lógica. Também deverão ser fornecidos lisos sem furação, devendo possuir encaixes fixados por gravidade, que permitam encaixá-los nos chassis, facilitando a retirada. Terminal Frontal arredondado confeccionado em alumínio, pintado eletrostaticamente em epóxi-pó na cor cinza alumínio com ponteira em PVC fixados sob pressão utilizados para acabamento nos finais de cada divisória. Os acabamentos para formação de ângulos deverão ser feitos com colunas 50x50 contendo furações múltiplas para passagem da fiação com encaixes especiais para acoplarem aos painéis e tampa superior confeccionada em PVC compondo o ângulo do acabamento superior, nos modelos "L", "T" ou "X" na altura de 1.600 mm, garantindo a continuidade das divisórias no ângulo desejado sem comprometer o alinhamento e a disposição dos mesmos. Os quadros de vidros deverão ter design arredondado nas laterais e serem confeccionados em alumínio extrudado, pintados pelo mesmo processo da estrutura.



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

_____, **CNPJ Nº** _____, com sede na _____
por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para os fins da **CARTA**
CONVITE nº 010/2011, DECLARA expressamente que, até a presente data, inexistem
fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame, estando ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2011

ASS.: _____ identificação do declarante: _____

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

À

PREVIMINAS – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS

Carta Convite 010/2011

Pela presente, vimos apresentar nossa PROPOSTA FINANCEIRA à supra citada Carta Convite, nos seguintes termos:

1. Para a fornecimento e instalação de divisórias especificados no Anexo I e II da Carta Convite - 010/2011, a proposta de preços global de fornecimento proposta de divisórias e instalação , com acabamento laminado BP texturizado na cor Argila é de R\$......, sendo que nestes preço já se acham incluídas todas as despesas com encargos sociais, viagens, estadas, tributos em geral, mão-de-obra, taxa de expediente, materiais, equipamentos, seguros, encargos de natureza trabalhista e demais despesas diretas e indiretas, não especificadas neste item, porém concernentes à plena e satisfatória execução do objeto desta CARTA CONVITE.
2. Nossa proposta tem validade de 90 dias, a contar da data limite para entrega do Conjunto de Proposta.
3. Aceitamos todas as cláusulas especificadas na Carta Convite 010/2011 e seus Anexos.
4. Comprometemo-nos, uma vez comunicados pela PREVIMINAS, a assinar o instrumento contratual fornecido , no prazo estabelecido.
5. Utilizaremos profissionais competentes e de experiência reconhecida, além de técnicas e metodologias legalmente aceitas.
6. Reconhecemos a PREVIMINAS o direito e prerrogativa de revogar, cancelar, suspender ou anular a presente Carta Convite sem qualquer ressarcimento ou indenização.
7. Todas as despesas com preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta.
8. Estamos cientes que a PREVIMINAS não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Local e data,

Nome

Cpf/mf

Cargo do responsável pela Empresa Proponente

